REQUERIMENTO Nº 00361/2013

Requer informações acerca da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2012, aprovada pela Câmara Municipal, que dá poder de polícia à Guarda Civil Municipal.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que no dia 24 de abril de 2012, foi aprovada na Câmara Municipal a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2012, estabelece que a Guarda Civil Municipal destina-se a manter a ordem pública, a proteção de seus bens, serviços, instalações e a integridade física dos cidadãos, obedecendo aos preceitos da lei;

 CONSIDERANDO que o objetivo dessa alteração é fornecer amparo legal para as ações desenvolvidas pelos patrulheiros junto à comunidade barbarense;

CONSIDERANDO que Santa Bárbara d’Oeste é a primeira cidade do Brasil a conceder poder de polícia à Guarda Municipal para que ela possa cuidar da integridade física do cidadão;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa civil, Rômulo Gobbi tem se esforçado no sentido de formar uma comissão de representação entre os vereadores com a finalidade de reunir as lideranças da Região Metropolitana de Campinas (RMC) no sentido de apoiar a aprovação da PEC 534/02, que altera o artigo 144 da Constituição Federal, ampliando as funções das Guardas Municipais;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

REQUERIMENTO Nº $NUMERO$/$ANO$ - pg. 02/02

1º) A Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2012 foi incluída na Lei Orgânica do município?

2º) É de conhecimento da Administração Municipal e do Secretário Rômulo Gobbi o teor desta Emenda à L.O.M.?

3º) Atualmente em nosso Município a Guarda Civil Municipal tem o poder de polícia? Descrever.

4º) Quais são as intenções do Secretário de Segurança, Trânsito e Defesa civil em empenhar-se para que se forme uma comissão de representação entre os vereadores no sentido de apoiar a aprovação da PEC 534/02?

5º) Caso a PEC 534/02 seja aprovada, haverá alguma alteração ou incluirá algo mais no que diz sentido às atividades desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste?

6º) Demais informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de março de 2013.

**Ademir da Silva**

-vereador-